

DECRETO Nº: 971/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011

“Regulamenta a Lei Municipal nº 997/2011 que autoriza o Poder Executivo a conceder prêmio em espécie”.

Art. 1º - O Chefe do Poder Executivo Municipal concederá prêmio, em espécie, aos vencedores do SUPER CROSS NOTURNO DE ALTO JEQUITIBÁ, cujo evento realizar-se-á nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2011.

Art. 2º - O valor total da concessão será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagos em espécie aos vencedores, na forma do art. 4º deste decreto.

Art. 3º - Para fins de premiação, os concorrentes serão distribuídos em 07 (sete) categorias, a saber:

- 1ª - MX2
- 2ª - Nacional
- 3ª - MX3 (máster)
- 4ª - Júnior (150 a 85 cc)
- 5ª - Intermediária
- 6ª - Mirim (65 cc)
- 7ª - MX1 (Força Livre)

Art. 4º - As premiações serão feitas entre os vencedores do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) lugar em cada uma das categorias.

Art. 5º - As premiações serão de acordo com o Anexo I (sábado) e Anexo II (domingo) desse decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 14 de abril de 2011.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 14/04/11 a 14/05/11
e/ ou no _____
Pág. _____ Edição de _____ / ____ / ____

Servidor Responsável

ANEXO I DO DECRETO Nº 971/2011 DIA 16/04/2011 (sábado)

PREMIAÇÕES (R\$)

SUPERCROSS NOTURNO DE ALTO JEQUITIBA

	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
	MX2	NACIONAL	MX3 (MASTER)	JÚNIOR	INTERME- DIÁRIA	MIRIM (65CC)	MX1 (FORÇA LIVRE)
1º LUGAR	300,00	200,00	200,00	150,00	200,00	50,00	350,00
2º LUGAR	200,00	150,00	150,00	100,00	150,00	35,00	250,00
3º LUGAR	150,00	100,00	100,00	50,00	100,00	25,00	200,00
4º LUGAR	100,00	50,00	50,00	35,00	50,00	25,00	150,00
5º LUGAR	50,00	40,00	40,00	35,00	40,00	25,00	100,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

Alto Jequitibá, 14 de abril de 2011.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER - PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 14/04/11 a 14/05/11

em ou no _____ edição de _____

Pág. _____

Servidor Responsável _____

ANEXO II DO DECRETO Nº 971/2011 DIA 17/04/2011 (domingo)

PREMIAÇÕES (R\$)

SUPERCROSS NOTURNO DE ALTO JEQUITIBA

	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
	MX2	NACIONAL	MX3 (MASTER)	JÚNIOR	INTERME- DIÁRIA	MIRIM (65CC)	MX1 (FORÇA LIVRE)
1º LUGAR	300,00	200,00	200,00	150,00	200,00	50,00	350,00
2º LUGAR	200,00	150,00	150,00	100,00	150,00	35,00	250,00
3º LUGAR	150,00	100,00	100,00	50,00	100,00	25,00	200,00
4º LUGAR	100,00	50,00	50,00	35,00	50,00	25,00	150,00
5º LUGAR	50,00	40,00	40,00	35,00	40,00	25,00	100,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

Alto Jequitibá, 14 de abril de 2011.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER - PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 14/04/11 a 14/05/11

em ou no _____

Pág. _____

Servidor Responsável